

Provincia de S. Pedro de Rio Grande do Sul.
Palacio da Presidencia em 10 de Maio de 1855.

N. 31

Inteirada esta Presidencia pelo officio dessa
camara de 15 do corrente sob. N. 30 de terem si-
do arrematados os impostos Municipaes que
se ha de arrecadar no proximo anno finan-
ceiro, pela somma de R\$. 550,000 reis; tendo o
voto a Vm.^{ces}, que fica approvada semillhan-
te arrematacao.

Dios Guarde a Vm.^{ces}.

Joaquim Vieira Camargo de Almeida

Vm.^{ces} Presidente e mais Vereadores
e camara Municipal desta
cidade